



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 512, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.042.059-4/2006, de interesse de **CAVIN INVEST INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 27 e 28, da Quadra 230, situados à Rua 1.128, Setor Marista, nesta Capital, passando a constituir o Lote 27/28, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 27/28	ÁREA	1.014,32m²
Frente para a Rua 1.128		29,03m
Fundo, confrontando com os lotes 5 e 6		29,03m
Lado direito, confrontando com os lotes 1 e 2.....		34,93m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 26		34,93m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal